



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Renovação-Transparência-Responsabilidade

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO</p> <p>APROVADO</p> <p>Em <u>02/04/2019</u></p> <p><i>Kammyllo</i></p> <p>SECRETÁRIO (a)</p>	<p><input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA</p> <p><input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO</p>	<p>Nº 011/2019</p>
<p>PROponente: JAYME EVANDRO SACHES - PSDB</p>		

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental. Solicita a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário. Envie expediente ao Gerente de Trânsito Nelson Bernal, com cópia ao Executivo Municipal Derlei João Delevatti.

SOLICITA QUE SEJA VIABILIZADA A CRIAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO RESERVADAS AOS DEFICIENTES FÍSICOS E AOS IDOSOS NAS ESCOLAS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO A COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Conforme a Lei nº 13/146 de 6 de julho de 2015, todas as pessoas portadoras de deficiência têm direito a acessibilidade, com este objetivo venho por meio desta indicação solicitar que seja viabilizada em todas as áreas de estacionamento aberto ao público, de uso público e em vias públicas, devem ser reservadas vagas aos deficientes físicos e idosos, assim como devidamente sinalizadas com placas indicativas, rampas de acesso e sinalização horizontal ou melhor no piso.

Esta indicação tem como objetivo possibilitar maior mobilidade e condição de alcance para a utilização, com segurança e autonomia, de espaços, edificações, transportes na zona urbana por pessoas com deficiências ou mobilidades reduzidas e idosos.

Sala de Sessões, 02 de abril de 2019.

LIDO

Na Seção de 02/04/2019

Kammyllo

SECRETÁRIO (a)

Jayme

JAYME EVANDRO SANCHES
Vereador – PSDB